



Prefeitura de
Nova Lima

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Programa iNovaNegócios – iNovaTech

Chamamento Público nº 003/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, **Prefeitura Municipal de Nova Lima**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº [●], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, doravante denominada **“Prefeitura”**, e de outro lado, a empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ sob nº [●], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu representante legal [nome do representante], doravante denominada **“Participante”**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a autorização para que a Prefeitura utilize imagens, vídeos, fotografias e demais registros audiovisuais do Participante e de seus colaboradores, captados durante a participação no programa iNovaNegócios – iNovaTech, para fins institucionais e de divulgação do programa.

CLÁUSULA 2 – AUTORIZAÇÃO DE USO

2.1. O Participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e de seus colaboradores, incluindo voz e depoimentos, captados durante as atividades do programa, em qualquer mídia, veículo ou formato, tais como:

- a) Materiais institucionais da Prefeitura de Nova Lima;
- b) Publicações em redes sociais, site oficial do programa e demais plataformas digitais;
- c) Materiais de divulgação, impressos ou digitais, relacionados ao programa iNovaNegócios;
- d) Campanhas de promoção do empreendedorismo e da inovação no município de Nova Lima.

CLÁUSULA 3 – PRAZO

3.1. A presente autorização é válida pelo prazo de **2 (dois) anos** a contar da assinatura deste Termo, podendo ser renovada mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4 – GRATUIDADE

4.1. A utilização das imagens, vídeos e demais registros será feita sem qualquer ônus financeiro ao Participante, não cabendo pagamento de direitos autorais ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

5.1. A Prefeitura se compromete a utilizar a imagem do Participante de forma ética e respeitosa, não vinculando a sua participação a conteúdos que possam denegrir a sua imagem ou reputação.

5.2. O Participante declara que possui poderes para autorizar a utilização de imagem de seus colaboradores que participarem do programa, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade adicional.



Prefeitura de
Nova Lima

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Termo poderá ser rescindido por acordo mútuo entre as partes ou em caso de descumprimento de suas cláusulas.

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Lima/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Nova Lima, ___ de _____ de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Representante Legal

Participante
Representante Legal


Lucas Henrique de Oliveira Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico